



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 646, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício nº 10184/2017- MPF/PR/RJ/GABPC, de 27 de julho de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES, ANDRÉIA PISTONO VITALINO e GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 ago. 2017. Seção 2, p. 55.](#)